



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

OFICIE-SE

24 NOV 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03352/2009

S

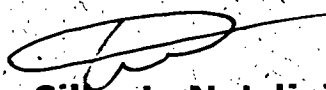
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Ipiranga no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Vistoria e fiscalização devido ao desrespeito nos horários de carga e descarga, de comércio de grande porte – atacadista, existente no local.

Local: Rua Da Imprensa – cep 04265-000

Bairro: Ipiranga / SPIP - ZS

Sala das Sessões,


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

25 NOV 2009

SGP.42

Cib/DC



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3352/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura do Ipiranga, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Vistoria e fiscalização devido ao desrespeito
nos horários de carga e descarga de comércio de grande porte
(atacadista existente no local). Local: Rua da Imprensa. Bairro:
Ipiranga. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009. (a) **NATALINI.**

OFICIE-SE, 24-11-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 25 de novembro de 2009.

Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4173/2009

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

OFÍCIO Nº0108/SP-IP/GAB/10

15 - DOCREC
15- 00982/2010

REF.: IND 3352/2009.

TID: 5213249

Senhor Vereador

Em atenção ao exposto por V.Sa no documento supracitado – **VISTORIA E FISCALIZAÇÃO (atacadista), sito à Rua da Imprensa – Ipiranga**, informamos que em vistoria realizada não verificamos carga/descarga em andamento, sendo que o horário para tal serviço é das 21:00 às 05:00 horas.

Salientamos que, o estabelecimento objeto do presente, é **LEROY MERLIN CIA BRASIL DE BRICOLAGEM**, o qual tem Auto de Licença de Funcionamento, expedido através do Processo Administrativo nº 2008-0.097.769-2.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, ficando à vossa disposição para o que couber, com votos de elevado apreço e distinta consideração.


REINALDO DE OLIVEIRA ROCCO
Chefe de Gabinete
SP-IP

Exmo. Sr.
Vereador NATALINI
"CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO"
Viaduto Jacareí nº 100
Centro - SP
NESTA

SUBPREFEITURA IPIRANGA
Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 04207-000
e-mail: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 004.173 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03352 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03352 / 2020 DATA DO RECEBIMENTO: 16/03/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 4213249

RESPOSTA

VISTORIA NÃO CONSTATOU IRREGULARIDADES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____

DT/SES – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 0915/2010

- DOCUMENTO** : Ofício 14º GV/nº 472/2009 de 27NOV09 – PI 2009/2393 de 02DEZ09JAN10 – EE nº. 10/0969.
- INTERESSADO** : Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Atilio Francisco.
- ASSUNTO** : Solicita a implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Av. Moema nº. 137.
- ANÁLISE TÉCNICA** : Em vistoria no local em 11MAR10, constatamos que o ponto referenciado é caracterizado por um Ponto Tubular Metálico, estando alocado em guia alta, adequado à faixa de travessia de pedestres e semáforo, tecnicamente bem instalado em local que reúne todas as condições para a finalidade. A implantação do abrigo torna-se inviável, pois irá interferir na fachada do imóvel, conforme Norma e Procedimentos ST. PO.04, causando perdas no desenvolvimento das atividades do estabelecimento comercial do município.
- CONCLUSÃO** : Não recomendamos a implantação do equipamento.

Em 20/03/2010.

MARCOS MEIRA DO NASCIMENTO
Administrador Técnico de Projetos I
DT/SES – PA

De acordo

CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

Área 06

Expediente Interno - EI

(SID) Nº 2010 4161



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ATILIO FRANCISCO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.013 / 2010 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03500 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02953 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 16/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO DP/GAB/463/10

RESPOSTA A IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO TORNA-SE INVIÁVEL POIS IRÁ INTERFERIR NA FACHADA DO IMÓVEL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____